



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Processo Seletivo Mestrado Edital nº 02/2025

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECON), nível Mestrado, da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e atendendo ao previsto no Edital nº 02/2025, torna público o resultado final para os pedidos de inscrição, conforme quadro a seguir:

	Candidato(a)	Grupos Minorizados	Situação
1	Andressa Rodrigues Martins	Sim	Homologada
2	Arthur Mulser	Não	Não Homologada*
3	Danilo da Silva Santos	Não	Homologada
4	Diego Carlos de Alencar	Não	Não Homologada*
5	Entone Leonardo Martins Silva	Não	Homologada
6	Glêides Maria Lourenço	Não	Homologada
7	Hellen Moraes Silva Godoy	Não	Não Homologada**
8	Ildefonso Camargo Junior	Não	Homologada
9	Ítalo Soares Nogueira	Não	Homologada
10	João Victor Andrade Souza	Não	Homologada
11	João Victor Pereira Carneiro	Sim	Não Homologada**
12	Joab Augusto Ribeiro Teixeira	Sim	Homologada
13	Linneu Borges Filho	Não	Homologada
14	Matheus Peres Rezende	Não	Homologada
15	Osvaldo Fabiano Junior	Não	Homologada
16	Pedro Mateus Luis Junqueira	Não	Homologada
17	Shamsideen Ajibola Durojaye	Sim	Não Homologada*
18	Thiago Oliveira Jacó	Não	Homologada

* Item 3.3. do Edital: documentos não enviados e/ou incompletos

**Item 2. do Edital: curso de graduação não corresponde ao exigido. O item 2 do Edital diz que: “Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Relações Internacionais, Engenharias e da Área de Ciências Exatas e da Terra; bem como concluintes de Graduação, nas citadas áreas, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação”.

Conforme o item 4.7 do Edital, os(as) candidatos(as) que solicitaram inscrição em grupos minorizados deverão passar pelos procedimentos de aferição de pertencimento realizados pela comissão competente (SIN/UFG). Por fim, as informações pertinentes estarão disponíveis na aba do processo seletivo.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Cleyzer Adrian da Cunha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia